



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**À EMPRESA BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**

Assunto: **Resposta à Impugnação do Edital**  
Pregão Eletrônico nº 032/2021

O Município de São Mateus/ES, representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Luciana Angelo Massucatti, Decreto nº 11.951/2021, vem apresentar: **Resposta à Impugnação**, Pregão Eletrônico nº 032/2021, conforme segue:

- A) Em análise a documentação, bem como, aos requisitos exigidos, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, prezando pela transparência e ampla competitividade na Administração Pública, alterou o Edital reduzindo algumas exigências das empresas quando da habilitação.
- B) Tais alterações atenderam de modo geral os apontamentos ora impugnados por essa empresa.

Pelo explicitado, decido por acolher parcialmente os pedidos, bem, como a retificação do Edital que será publicado.

São Mateus/ES, 28 de junho de 2021.

*Luciana Angelo Massucatti*  
**Luciana Angelo Massucatti**

Secretária Municipal de Administração e Recursos humanos  
Decreto nº 11.951/2021